



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

Proposta de Lei nº 162/X  
(Orçamento do Estado para 2008)

Proposta de Emenda

Capítulo IV  
Finanças Locais

**Artigo 23º**

Áreas metropolitanas e associações de municípios

É inscrita no orçamento da presidência do Conselho de Ministros uma verba de **€ 4 820 000**, a distribuir de forma directamente proporcional, de acordo com os seguintes critérios:

- a) **€2 185 000** são afectos às grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, tendo em conta o número de municípios associados em cada entidade e a participação total dos municípios associados nos impostos do Estado, destinados a preparar a sua adaptação a autarquias metropolitanas;
- b) **€2 635 000** são distribuídos pelas associações de municípios;
- c) A distribuição prevista no número anterior assenta nos seguintes critérios:
  - i) **25%** na razão do número de entidades existentes no trimestre anterior;
  - ii) **75%** na razão do somatório da participação nos impostos do Estado dos municípios associados em cada uma.

Assembleia da República, 12 de Novembro de 2007

Os Deputados